



DECRETO nº 3.731/2017, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

CERTIFICADO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 25 / 08 / 2017

Nome: Carolina M. Trotta
Carolina Mendes Trotta
RG: MASP 2489- Aux Adm

“Dispõe sobre a aprovação de modificação de estrada rural que liga a sede do Município de Borda da Mata/MG ao Bairro Rural do Areião”.

O Sr. André Carvalho Marques, Prefeito Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o projeto de modificação de estrada rural no imóvel, de propriedade da Sra. ANA MARIA REIS MEGALE, brasileira, viúva, comerciante, inscrita no CPF sob o nº. 136.117.138-30, portadora do RG nº. 3.246.469 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Coronel Arthur de Paula, nº. 227, Apto. 231, Vila Nova Conceição, na cidade de São Paulo/SP, a ser implantado em parte do imóvel, cujo projeto fica por esse decreto devidamente aprovado, o qual possuirá a área Total do Empreendimento de 921,00 m² (novecentos e vinte e um metros quadrados), situado no Bairro Gaspar, s/n, zona rural, na cidade de Borda da Mata; confrontando pela frente com a estrada rural que liga o município de Borda da Mata/MG ao Bairro Gaspar

Art. 2º O novo trecho de estrada rural aprovado terá as seguintes dimensões:



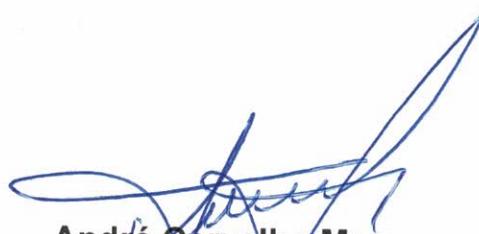
Área do novo trecho da estrada921,00m²
Perímetro.....330,19 m

Art. 3º O projeto de modificação do trecho da referida estrada rural, aprovado por esse decreto, com base em parecer técnico de engenharia emitido pelo Engenheiro Civil Municipal José Álvaro Cobra é de inteira responsabilidade técnica do Técnico Agrimensor NELSON RUFINO DE FREITAS JUNIOR, inscrito no CREA sob o nº 46820/TD-MG – Cod. Cred. E79, sendo que uma cópia do referido projeto deverá permanecer anexa a esse decreto.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, em 25 de agosto de 2017.



André Carvalho Marques
- Prefeito Municipal -